



REUNIÃO ORDINÁRIA DO NDE – 25 DE SETEMBRO DE 2017

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, reuniram-se, na sala do Departamento de Libras o Núcleo Docente Estruturante (NDE), às 14h, os professores, João Carlos Gomes, Élcio Aloisio Fragoso, Geralda Iris de Oliveira, Fernando Simplício dos Santos, Ariana Boaventura Pereira e as Técnicas em Assuntos Educacionais Elizabeth Cavalcante de Lima e Angélica Viriato Ortiz Alves, para análise e aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Letras-Libras (PPC). O presidente do NDE, professor João Carlos, iniciou a reunião com a apresentação da versão reformulada do PPC exibindo as reformulações que foram necessárias para atender o que dispõem a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 - que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior em cursos de licenciaturas. As alterações discutidas em reuniões anteriores do NDE foram:

1. Inclusão de novas disciplinas para adequação da nova carga horária: *Práticas de Tradução e Interpretação de Libras I, II e III, cada uma com 80h; Fundamentos da Educação Ambiental e Direitos Humanos (80h);*

2. Apresentação da criação das novas disciplinas eletivas para a diversificação do currículo: Educação Intercultural (40h), *Produção de material pedagógico para Educação de Surdos (40h), Pedagogia Imagética (40h), Aquisição da Linguagem (40h), Currículos e Programas (40h), Metodologia de ensino de literatura surda (40h), Interculturalidade do ensino de língua de sinais (40h), Produção de texto acadêmico (40h), Laboratório pedagógico para apresentação de trabalho acadêmico (40h) e Pedagogia da roda de estudos surdos (40h);*

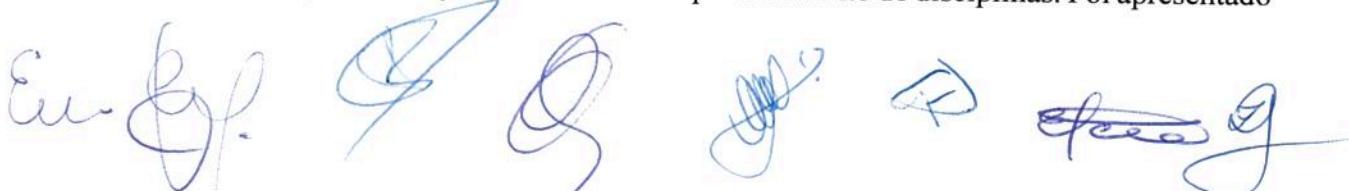
3. Tempo de Integralização do Curso: o tempo máximo de integralização do curso será de oito anos (8) com dezesseis (16) semestres;

4. Modo de ingresso no curso: a professora Ariana apresentou a *proposta de cota de 33,3% para surdos*, já aprovado em reunião do CONDEP, e que não havendo surdos para preencher as vagas, as mesmas serão automaticamente disponibilizadas para ampla concorrência;

5. Oferta de disciplinas em EAD: Inserção no PPC da oferta das disciplinas previstas no artigo 1º da Portaria 1.134 por meio de ambiente de ensino e aprendizagem (AVA-Moodle/UNIR) que incorporem o uso integrado de tecnologias de informação e comunicação para a realização dos objetivos pedagógicos das disciplinas;

6. Atividades Integradoras: Inserção do item “*Atividades integradoras no Curso de Letras-Libras*”, que amplia a possibilidade de desenvolvimento de ações interdisciplinares que visem à integração, o diálogo entre diferentes disciplinas, cursos, áreas de conhecimento e instituições;

7. Compartilhamento de Disciplinas: Inserção da regulamentação no PPC do Compartilhamento de disciplinas. Foi apresentado





o texto da Resolução nº 313/CONSEA, de 03 de julho de 2013, que regulamenta o referido compartilhamento de disciplinas; **8. Inserção de atividades visando à interação entre ensino, pesquisa e extensão** – com o fito de viabilizar atividades que proporcionem o nivelamento de conhecimentos dos acadêmicos, a relação Universidade-sociedade e oferecendo aos acadêmicos do Curso de Letras-Libras a oportunidade de construção e compartilhamento de conhecimentos na área de Educação Bilíngue, Linguística e Literatura por meio de projetos de extensão; **9. Criação de pré-requisitos para as disciplinas de:** *Teoria Linguística 2, Língua Brasileira de Sinais 2, Escrita de Sinais II, Língua Brasileira de Sinais 3, Estágio Supervisionado: observação no ensino fundamental II, Língua Brasileira de Sinais 4, Estágio Supervisionado: Observação no Ensino Médio, Práticas de tradução e interpretação I, Estágio Supervisionado: regência em L1 no Ensino Fundamental II, Língua Brasileira de Sinais 5, Práticas de tradução e interpretação II, TCC: produção e defesa, Estágio Supervisionado: regência em L1 no Ensino Fundamental II e Práticas de tradução e interpretação III;* **10.** Regulamentos da Carga Horária de Prática como Componente Curricular, Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Regulamento de Estágio Supervisionado, Regulamento de Atividades Complementares; **11.** Atualização dos dados do PPC referente à estrutura administrativa e acadêmica do Curso: atuais espaços de funcionamento do Departamento de Libras, do Curso de Letras-Libras e Infraestrutura do Prédio de Letras Bilíngue (em construção), com previsão de conclusão para 1º de março de 2018; houve a atualização de informações referentes à: Contextualização da realidade econômica e social da região de abrangência do Campus; atualização das referências bibliográficas das ementas, bem como substituição dos títulos em língua estrangeira. Após a apresentação e esclarecimentos de todos itens a versão final do PPC do Curso de Licenciatura em Letras-Libras reformulado foi **APROVADO** por aclamação pelos membros do NDE. Nada mais havendo a constar, eu, Técnica em Assuntos Educacionais, Elizabeth Cavalcante de Lima, secretária *Ad Hoc*, encerro esta ata que será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Prof. Dr. João Carlos Gomes (Coordenador)

Profa. Mestra Ariana Boaventura Pereira

Prof. Dr. Fernando Simplício dos Santos

Prof. Dr. Élcio Aloísio Fragoso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS
NDE – NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE



Profa. Mestra Geralda Iris de Oliveira

TAE Mestra Angélica Viriato Ortiz Alves

Assessoria Técnica Pedagógica, Portaria nº07/2017/NCH/UNIR.

TAE Mestra. Elizabeth Cavalcante de Lima

Assessoria Técnica Pedagógica, Portaria nº07/2017/NCH/UNIR.